

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-122, de 3-12-2010
<i>Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Saúde Pública</i>

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar no 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Tatiane Marques Porangaba de Oliveira e distribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP-51 de 27/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132075	Maria Anice Mureb Sallum	31/01/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8959.1.3).
Portaria PRP-123, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquia, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Teresa Cristina Teles e distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FLLCH) pela Portaria PRP-66 de 25/09/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132245	Zilda Márcia Gricoli Iokoi, Margarida Maria Taddoní Peter & Anita Waingort Novinsky	27/02/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8958.1.7).
Portaria PRP-124, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Estudos Brasileiros

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto ao Instituto de Estudos Brasileiros (IEB) pela Portaria PRP-41 de 25/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132083	Flavia Camargo Toni & Therezinha Aparecida Porto Ancona Lopez	31/10/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9165.1.0).
Portaria PRP-125, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Raul Vieira de Araujo e distribuído junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) pela Portaria PRP-25 de 22/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131729	Carlos Clemente Cerri	30/06/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8951.1.2).
Portaria PRP-126, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Matemática e Estatística

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Nelson Posse Lago e distribuído junto ao Instituto de Matemática e Estatística (IME) pela Portaria PRP-77 de 09/11/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132385	Fabio Kon, Alfredo Goldman Lejbman & Marco Aurélio Gerosa	30/09/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.14735.1.6).
Portaria PRP-127, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-50 de 27/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131940	Paulo Hilário Nascimento Saldiva	30/09/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9014.1.2).
Portaria PRP-128, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Flávio Perna Junior e distribuído junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) pela Portaria PRP-32 de 22/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131800	Paulo Henrique Mazza Rodrigues	30/11/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9023.1.1).
Portaria PRP-129, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adna Prado e distribuído junto à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ) pela Portaria PRP-57 de 03/08/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132156	Severino Matias de Alencar	30/11/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9022.1.5).
Portaria PRP-130, de 3-12-2010

Dispõe sobre a redistribuição de Emprego Público para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, e Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132563	Profs. Drs. Marta Maria Geraldtes Teixeira, Alejandro Miguel Katzin & Erney Felicio Plessmann de Camargo	30/11/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8954.1.1).
Portaria PRP-131, de 3-12-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Física de São Carlos

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR-4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Marcos Roberto Cardoso e distribuído junto ao Instituto de Física de São Carlos (IFSC) pela Portaria PRP-37 de 22/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131877	Luis Gustavo Marcassa & Cleber Renato Mendonça	31/07/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9016.1.5).

Retificação do D.O. de 9-10-2010

Na Portaria PRP-118, de 7-10-2010, onde se lê: “Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa: Humberto Breves Coda & Wilson Sergio Venturini”, leia-se: “Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa: Humberto Breves Coda”.

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Resumo de Acordo de Cooperação
Processo: 2010.1.32599.1.5.

Participes:Universidade de São Paulo e Erasmus Universiteit Rotterdam (Países Baixos).

Objeto: Cooperação Acadêmica.

Vigência: 1-12-2010 a 30-11-2015.

Data da assinatura: 1-12-2010.

Resumo de Convênio Acadêmico

Processo: 2010.1.25579.1.2.

Participes: Universidade de São Paulo e Università degli Studi di Milano-Bicocca (Itália).

Objeto: Cooperação acadêmica: intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa.

Vigência: De 28-10-2010 a 27-10-2015.

Data da assinatura: 28-10-2010.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Despacho do Diretor, de 1º-12-2010

Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, a REGINA APARECIDA SANCHES, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, PG-QDUSP, afastamento por 2 dias sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função para participar de reunião – Argentina. Prot. USP 10.5.406.86.3.

Despacho do Coordenador do Curso de Têxtil e Moda, de 24-11-2010

Concedendo, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532-89, a JULIA BARUQUE RAMOS, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, PG-QDUSP, afastamento por 2 dias sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função para participar de reunião – Argentina. Prot. USP 10.5.409.86.2.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Despacho do Diretor, de 6-12-2010

Ratificando, no Processo: 2010.1.760.39.2 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso 21, da Lei Federal 8.666-93 com alterações posteriores. Contratante: Escola de Educação Física e Esporte. Contratada: Show de Imagem Audiovisuais Ltda,

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Despacho do Reitor, de 7-12-2010

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Contratada: Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. Processo: 10.1.1236.9.3.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso de novos alunos no primeiro semestre de 2011, nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, área de concentração: Toxicologia, realizado no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

Programa de Pós-Graduação em Toxicologia

Área de Concentração Toxicologia

Mestrado

1º Livia Cristina Hernandes

2º Otávio Pelegrino Rocha

3º Luiz Carlos Pereira Júnior

4º Gabriela Meireles

5º Fabiana Spinetti dos Santos

6º Dayanne Cristiane Mozaner Bordin

7º Francielle Almeida Cordeiro

Doutorado

1º Tássia Rafaella Costa

2º Glaucio Henrique Balthazar Nardotto

3º Leonardo Santos Ribeiro Pinto

4º Marcela Nogueira Rabelo Alves

5º Thiago Branco Hanna

6º Caroline Marroni Cremonez

Os candidatos acima selecionados e classificados nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia, ficam convocados a comparecer ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP, sita à Av. do Café, s/nº, Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, nos dias 01 ou 02 de fevereiro de 2011, no horário das 13h30min às 17h00 horas, impreterivelmente, para efetuarem matrícula. No ato da matrícula, deverão ser apresentados, preenchidos e assinados pelos candidatos e respectivos orientadores, os formulários “Requerimento de Matrícula Inicial”, “Programa de estudos - Disciplinas a serem cursadas” e “Formulário de Solicitação de E-mail FCFRP”, disponíveis no site http://www.fcfrp.usp.br/PG-TOX-Formularios.htm.

O candidato aprovado na seleção deverá apresentar, impreterivelmente até o dia 22 de fevereiro 2011, 01 cópia CD e 01 cópia impressa do projeto de pesquisa (modelo FAPESP/máximo 20 páginas, contendo equipe científica), assinado pelo aluno e orientador e lista de sugestões de três nomes de assessores (Nome, endereço, e-mail, instituição, departamento e linha de pesquisa), assinada pelo orientador. Na capa do Projeto deverá constar o nome da Faculdade, do Programa, do aluno(a), orientador(a), Curso Mestrado ou Doutorado e título do Projeto em português e inglês.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada.

Os alunos selecionados para ingresso no Doutorado, que ainda não defenderam a Dissertação de Mestrado, na época da

matrícula, poderão realizá-la até a data do início da realização da próxima seleção, desde que o candidato tenha apresentado, na inscrição, carta do orientador especificando que a Dissertação de Mestrado será concluída até a data da realização do próximo exame de seleção. Se a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não ocorrer até essa data, fica anulado o seu direito de matrícula, podendo participar de nova seleção.

No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ser devidamente registrada em cartório.

Os pedidos de revisão de notas deverão ser solicitados mediante requerimento a Presidente da Comissão de Seleção até o dia 10/12/2010.

FACULDADE DE DIREITO

Despachos do Diretor, de 6-12-2010

Pregão 14/2010 – FDUSP. Processo: 2010.1.1454.2.3. Objeto da licitação: Aquisição de cartucho de toner e cartucho de tinta. Licitante vencedor: Golden Distribuidora Ltda., negociado como item 01, 03, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 17 - no valor de R\$ 22.415,00 - Rafide Informática Ltda., negociado como itens 05, 06, 07, 13, 14, no valor de R\$ 27.740,00. Adjudico e homologo referente ao Pregão 14/2010 – FDUSP, conforme ato do Pregoeiro de 02-12-2010, e autorizo a despesa.

Pregão 16-2010 – FDUSP. Processo: 2010.1.1499.2.7. Objeto da licitação: Aquisição de cadeira universitária. Licitante vencedor: Dealerflex Comércio Varejista de Móveis Ltda., negociado como item 01 e item 02 – no valor de R\$ 72.000,00. Adjudico e homologo referente ao Pregão 13-2010 – FDUSP, conforme ato do Pregoeiro de 03-12-2010, e autorizo a despesa.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Convênio Acadêmico

Processo 09.1.5747.8.2

Convênio 21162

Parceiros: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e a Universitas Gadjah Mada (Indonésia), através da Faculty of Social and Political Sciences

Coordenação:

USP: Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira

Instituição Estrangeira: Sr. Riza Noer Arfani – Chefe da Divisão de cooperação internacional da Faculdade de Ciências Sociais e Políticas UGM.

Objeto: Cooperação acadêmica na área de Ciências Sociais de ambas instituições a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa.

Vigência: 01.10.2010 a 30.09.2015

Valor total: sem onus.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado

Edital de Inscrição.

Estarão abertas no período de 08 a 22/12/2010, as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas – Área de Concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por correspondência, não sendo aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail.

Número de vagas: 06 (seis) vagas distribuídas entre Mestrado e Doutorado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no Serviço de Pós-Graduação situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP: 05508-000, nos dias úteis, das 9:00 horas às 16:00 horas.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO:

1. Requerimento para inscrição (www.fo.usp.br - pós-graduação - Formulários - Inscrição)
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e cópia do passaporte.
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
4. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
5. 1 (uma) foto recente 3 X 4.
6. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

7. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

8. Candidatos ao Curso de Doutorado apresentar cópia do diploma de Mestre com o registro da CAPES (frente e verso).

9. Cópia do histórico escolar do Mestrado.

10. Resultado de Proficiência em Inglês (com a pontuação mínima exigida (www.fo.usp.br – Proficiência em Inglês) validade de 3 anos;

11. Estrangeiros: certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, com nota mínima de 7,0 (sete). O candidato deverá apresentar o certificado até a data da seleção, na secretaria da Disciplina de Cirurgia Odontológica e Buco-Maxilo-Facial.

12. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).